

EDITAL 001/2015 – IC Uni-FACEF – EDIÇÃO 2015 PERÍODO 2015/2016

A Comissão do Programa de Iniciação Científica do *Centro Universitário Municipal de Franca* - Uni-FACEF (Programa IC Uni-FACEF) divulga as informações específicas para a seleção de alunos e professores no ano de 2015.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os professores e os alunos interessados no programa IC Uni-FACEF deverão observar as regras no presente Edital e ainda o Regulamento dos programas do CNPq: PIBIC e PIBITI, publicadas no site http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352, também disponibilizadas na Secretaria da Reitoria (com a Srta. Ângela) para consulta.

2. SELEÇÃO DE ORIENTADORES 2.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os orientadores serão selecionados pelo Comitê Institucional Interno do programa, por meio do estabelecido no item 3.6 do Anexo III da RN 017/2006, constante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Norma Específica, no endereço http://www.cnpq.br/view/-journal content/56 INSTANCE 0oED/10157/100352, observando, ainda, os seguintes critérios da Instituição, que somam 100 (cem) pontos – observados no Anexo IV:

- a) Titulação: Livre-docência, Doutorado ou perfil equivalente (Livre-docência: 10 pontos; Doutorado: 8,0 pontos; Mestrado: 5 pontos);
- b) Produção científica e acadêmica dos últimos 5 anos (até 40 pontos);
- c) Inserção em programas de pós-graduação lato e stricto sensu últimos 5 anos (até 20 pontos);
- d) Atividades em cursos de graduação e em programas de pós-graduação e grupos de pesquisa últimos 5 anos (até 20 pontos);
- e) Experiência em orientação de pesquisas de graduação e pós-graduação últimos 5 anos (até 10 pontos).
- 2.1.1 Na seleção, terão preferência os orientadores inseridos nos programas de pósgraduação e atuantes em grupos de pesquisa desta Instituição.
- 2.1.2 As reconsiderações devem ser solicitadas até 24 horas após a publicação dos resultados da seleção.

2.2 DOS PRAZOS

Período de Inscrições: de 01/06/2015 a 12/06/2015

Divulgação dos orientadores selecionados: 19/06/2015, após às 12h00

Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das

14h00 às 16h30).

Início da orientação: agosto/2015

2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição para orientação será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:



- a) ficha de inscrição (anexo II);
- b) curriculum lattes, com comprovação da maior titulação;
- c) declaração de disponibilidade para orientação (anexo III).

3. DAS BOLSAS

3.1 NÚMERO DE BOLSAS

Serão selecionados até 26 alunos: 16 com dedicação exclusiva, com direito a bolsa e 10 com dedicação parcial, sem remuneração. A opção deverá ser feita no momento da inscrição. Deverão ser estudantes de graduação, a partir do 1º semestre de qualquer curso, tendo prioridade os processos de renovação dos estudantes participantes do IC Uni-FACEF 2014/2015, PIBIC 2014/2015 e PIBITI 2014/2015, deferidos em reunião do Comitê Institucional Interno.

Nesta edição, o programa será fomentado pelo Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF – pelo período exclusivo de 01 (um) ano (agosto/2015 a julho/2016), nos moldes do PIBIC/PIBITI CNPq, a menos que haja vagas no programa institucional PIBIC/PIBITI. Neste caso, a concessão do Uni-FACEF será indicada imediatamente no PIBIC/PIBITI.

3.2 DURAÇÃO DA BOLSA

A Bolsa será concedida por um período de um ano, podendo ser prorrogada, por meio de um novo projeto encaminhado ao processo de seleção. Terá inicio no mês de agosto 2015 e término no mês de julho de 2016.

3.3 VALORES DAS BOLSAS

Serão concedidas, aos alunos selecionados pelos Orientadores e Comitê Interno, no valor de R\$400,00, durante doze meses, em descontos de mensalidade, desde que sejam respeitadas todas as normas do programa. Caso o aluno seja bolsista CNPQ, o valor recebido virá diretamente do CNPq, e então as questões financeiras são resolvidas diretamente entre o bolsista e aquela Coordenação.

4. NORMAS DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS 4.1 DOS PRAZOS PARA RENOVAÇÃO e SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

Período de Inscrições: de 01/06/2015 a 22/06/2015

Divulgação dos Resultados: 17/07/2015, a partir das 16h00

Início da bolsa: agosto 2015

Local das inscrições: Secretaria da Reitoria (Srta. Ângela – das 8h00 às 11h30 e das

14h00 às 16h30).

4.1.1 As renovações deferidas, em acordo entre orientadores, Comitê Institucional Interno e Comitê Externo terão prioridade, na seleção para concessão de bolsas.

4.2 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa submetido pelo aluno interessado ao programa IC Uni-FACEF deverá observar as seguintes normas de apresentação, observando ainda a obediência à ABNT:

a) Quanto ao conteúdo: título da pesquisa, resumo, introdução e justificativa, objetivos da pesquisa, metodologia a ser utilizada e aspectos éticos da



- pesquisa (quando pertinente), cronograma de execução, plano provisório de pesquisa e bibliografia;
- b) Quanto ao formato: no máximo 10 (dez) páginas digitadas, utilizando fonte Arial, corpo 12 (doze) em 3 espaço 1,5 (um e meio), margem direita, esquerda, superior e inferior: 3 cm (três centímetros);

Constatado plágio, o projeto será desclassificado sem direito a quaisquer recursos.

4.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no IC Uni-FACEF será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar de graduação do candidato emitido pela Secretaria do Centro Universitário Uni-FACEF;
- c) Três vias do projeto de pesquisa (tópico 4.2); e
- d) Currículo Lattes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos, que forem apresentados conforme as normas e prazos estabelecidos, serão selecionados pelo Comitê Interno, observando os critérios:

- a) Quanto ao projeto de pesquisa (será avaliado em uma nota de zero a cem):
- Problema de pesquisa até 20 pontos;
- Relevância dos objetivos até 20 pontos;
- Fundamentação teórica e bibliografia até 20 pontos;
- Metodologia a ser utilizada até 20 pontos;
- Exequibilidade do projeto até 10 pontos.
 - b) Quanto ao orientando:
- Vida acadêmica pregressa (através de notas e frequência), comprovada pelo Histórico Escolar – até 10,0 pontos – obtidos pela média das disciplinas já cumpridas;
- Disponibilidade de tempo para pesquisa condição *sine qua non*, materializada em declaração, feita de próprio punho e entregue juntamente com os documentos de inscrição.

6. Disposições finais

A simples inscrição do candidato no IC Uni-FACEF implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital e nele citadas. Casos fortuitos serão analisados pelo Comitê Institucional Interno.



- ANEXO I -

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS - IC-Uni-FACEF

Período: 2015/2016

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data	
nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Semestre/turno:	
Título do	
Projeto:	
Orientador(a):	
Local/Data:	

Assinatura do candidato(a)



- ANEXO II -

FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES ORIENTADORES - IC-UNI-FACEF

Período: 2015/2016

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data	
nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Departamento:	
Local/Data:	

Assinatura do professor(a)



- ANEXO III -

DECLARAÇÃO

Eu,					,	RG
,	CPF	,	professor(a)	do	Departament	to de
			,	do	Uni-FACEF	Centro
Universitário Munic	cipal de Franca, declaro,	para os devi	dos fins de inscri	ição, n	o processo de	seleção
de orientadores pa	ara o IC Uni-FACEF – p	eríodo 2014/2	2015, que possu	o disp	onibilidade sem	nanal de
horário para orient	ação de pesquisa científ	ica no referido	programa.			
Além disso	o, estou ciente de que se	trata de uma	atividade volunt	ária, o	u seja, não há ı	nenhum
tipo de remuneraçã	ão ou ônus para o Uni-F	ACEF Centro	Universitário Mu	nicipal	de Franca.	
Para tanto	, firmo a presente.					
Assinatura	do(a) Professor(a)	·············				
Franca,	1		de 2015.			



- ANEXO IV -

Seleção de Orientadores IC Uni-FACEF 2015/2016

1 – TITULAÇÃO (máximo de 10,0 pontos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestre	5,0
Doutor	8,0
Livre-docente	10,0
2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (máximo de 40,0 pontos)	
Artigo publicado em periódicos científicos nacionais e internacionais com corpo editorial. (2,0 pontos cada)	10,0
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística – expandidos (0,5 ponto cada)	2,5
Resumos expandidos em anais (2,0 pontos cada)	4,0
Resumos simples em anais (0,5 ponto cada)	2,5
Trabalhos completos publicados em anais (2,0 pontos cada)	6,0
Livros publicados (2,5 pontos cada)	5,0
Capítulos de livros publicados (0,5 cada)	4,0
Tradução de livro (1,0 ponto cada)	2,0
Tradução de capítulo (0,5 ponto cada)	1,0
Prefácio / Apresentação de livro ou periódico (0,5 ponto cada)	1,0
Filmes, vídeos ou audiovisuais científicos e artístico-culturais realizados (0,5 ponto cada)	1,0
Entrevistas concedidas à mídia (0,2 ponto cada)	1,0
3 – INSERÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU últimos cinco anos(máximo de 20,0 pontos)	



Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu na IES (1,0 ponto cada)	5,0
Disciplina ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu fora da IES (0,5 ponto cada)	2,5
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu na IES (2,0 pontos cada)	10,0
Disciplina ministrada em pós-graduação Stricto Sensu fora da IES (0,5 ponto cada)	2,5
4 – ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E EM PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO E GRUPOS DE PESQUISA Últimos cinco anos (máximo de 20,0 pontos)	
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso (0,5 ponto cada)	1,0
Participação em banca de Monografia (0,5 ponto cada)	1,0
Participação em banca de Dissertação (1,0 ponto cada)	2,0
Participação em banca de Tese (2,0 pontos cada)	4,0
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalhos (1,0 ponto cada)	2,0
Participação em eventos nacionais sem apresentação de trabalhos (0,5 ponto cada)	1,0
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalhos (1,0 ponto cada)	2,0
Participação em eventos internacionais sem apresentação de trabalhos (0,5 ponto cada)	1,0
Participação em eventos científicos na condição de ouvinte (0,5 ponto cada)	1,0
4.1 Participação em grupos de pesquisa da I.E.S. certificados pelo CNPq (5,0 pontos)	5,0
5 – EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISAS DE GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO (Últimos cinco anos) (máximo de 10,0 pontos)	
Trabalho de Conclusão de Curso orientado e aprovado (0,5 ponto cada)	1,0
Pesquisa de Iniciação Científica orientada e aprovada (1,0 ponto cada)	1,0
Monografia orientada e aprovada (1,0 ponto)	1,0



Dissertação orientada e aprovada (1,0 pontos cada)	2,0
Tese orientada e aprovada (2,5 pontos cada)	5,0

TOTAL DE PONTOS:						
Franca,	de	de				

Assinaturas membros do Comitê Interno do IC Uni-FACEF: